

Cercos contra o Ilal

» GUILHERME GOULART

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) identificou rastros das fraudes cometidas pelo Instituto Latino-Americano de Línguas (Ilal). Após duas semanas de investigação, a Promotoria de Defesa da Educação (Proeduc) reuniu elementos capazes de apontar erros e falhas dos donos da escola acusada de envolvimento em esquema de venda e emissão de certificados de ensino médio sem autorização das autoridades locais de educação e, portanto, sem valor. Poderão responder por estelionato, falsificação e outros crimes. A prática de propaganda enganosa acabou caracterizada por outra promotora (leia quadro).

A promotora Márcia Rocha, uma das responsáveis pelo caso Ilal na Proeduc, disse ontem ao *Correio* que está evidente, por exemplo, a falta de credenciais da instituição para os serviços oferecidos. "Há indícios fortíssimos de que nenhuma das unidades do Ilal tem credenciamento ou autorização para fazer supletivos", afirmou. O nome da entidade não consta na lista das 25 autorizadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal para oferta de aulas, simulados e avaliações pelo programa de Educação de Jovens Adultos (EJA).

A Proeduc levantou ainda que o Ilal usava o nome de duas instituições cariocas para emitir diplomas e históricos escolares de ensino médio. Com base em documentos entregues pela Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino (Cosine), comprovou a participação da Empresa de Pesquisa, Ensino e Cultura (Epec), do Rio de Janeiro. É a mesma que teve as atividades encerradas pelo governo carioca em setembro. "Essas empresas do Rio nem mesmo poderiam oferecer diplomas no DF. Não têm validade", disse Márcia.

Para a promotora, as investigações também servem de alerta para a população. "A comunidade



A comunidade deve tomar cuidado e se abster de fazer contratos com instituições não credenciadas"

**Márcia Rocha,
Promotora de Defesa
de Educação**

deve tomar cuidado e se abster de fazer contratos com instituições não credenciadas."

Liminar

Uma aluna da Universidade de Brasília (UnB) conseguiu liminar na 8ª Vara Cível de Brasília para concluir o ensino médio no Centro de Ensino Tecnológico de Brasília (Ceteb). A universitária tem 17 anos, passou no vestibular no meio do ano e apresentou um certificado do Ilal para garantir vaga na instituição pública de nível superior. A decisão ocorreu em 17 de novembro. "Alegamos que, se ela teve capacidade para passar no vestibular, tem o conhecimento adquirido. Usamos argumentos da própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional", contou o advogado da estudante, Cristiano Finazzi.

O Ceteb havia negado a participação dela no supletivo por conta das regras da EJA, que não permitem menores de 18 anos. Caso a escola não cumpra a decisão, pode sofrer multa diária de R\$ 10 mil. A esperança da garota é que a UnB segure a vaga até a conclusão do ensino médio. A universidade deu prazo para os 81 alunos com documentos do Ilal regularizarem a situação. Se não o fizerem até 24 de novembro, podem ter a matrícula cancelada. As principais faculdades do DF localizaram, no total, 138 casos em 2009.